



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA MODIFICATIVA 002/2015

Emenda ao Projeto de Lei 040/2015

SÚMULA: Aprova a inclusão no Perímetro Urbano do Município de Centenário do Sul, o Lote constante da Matrícula Nº 1191 do CRI da Comarca de Centenário do Sul – PR.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aprovado, para fins de loteamento, a inclusão do imóvel denominado **Chácara Casul Terceiro**, constante do Lote 03 da Gleba 02, da Colônia Centenário, objeto da matrícula 1191 do CRI de Centenário do Sul, PR, no perímetro urbano deste município, cujas confrontações, medidas e divisas seguem descritas abaixo:

.....

PASSARÁ A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado, para fins de loteamento, a inclusão do imóvel denominado **Chácara Deus Conosco**, constante do Lote 03 da Gleba 02, da Colônia Centenário, objeto da matrícula 1191 do CRI de Centenário do Sul, PR, no perímetro urbano deste município, cujas confrontações, medidas e divisas seguem descritas abaixo:

.....

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2015.


SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
Vereadora